

DECISÃO RECURSAL - INFRASA Nº 14/2024/PRESI-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA

Brasília, 16 de julho de 2024.

Processo nº: 50050.007063/2023-74

Referência: Edital 10/2023

Objeto: Contratação, sob demanda, de empresa prestadora de serviços de comunicação digital, referentes ao desenvolvimento de campanha para a Infra S.A.

Recorrente: In Pacto Comunicação Corporativa Digital.

Trata-se de recurso interposto pela empresa In Pacto Inteligência em Comunicação, relativamente ao Resultado de Julgamento Final, conforme publicação no Diário Oficial da União, Seção 3, pág. 200, contra a aceitação da Proposta de Preços da empresa L2W3 Digital (Moringa Digital), CNPJ nº 05.244.232/0001-09, que ofertou 50,50% de desconto linear sobre os Produtos e Serviços Essenciais e 0,00% de honorários sobre os Produtos e Serviços Complementares, conforme Proposta de Preços_L2W3_Moringa (SEI nº 8527357).

Relativamente às alegações da Recorrente e as Contrarrazões apresentadas pela Recorrida, adoto, na integralidade o entendimento exarado no Ofício 203 (SEI nº 8599620), onde a Assessoria de Comunicações mantém da Proposta da licitante L2W3 (Moringa).

Ante todo o exposto, o **Diretor-Presidente da INFRA S.A.**, no uso de suas competências estabelecidas no art. 19, inciso II, do Regimento Interno desta Estatal e considerando:

- o disposto no artigo 62 da Lei nº 13.303/16 e no inciso II do artigo 52 e artigo 55 do RILC/INFRA S.A.;
- as razões expostas no Ofício 203 (SEI nº 8599620) da Assessoria de Comunicação.

DECIDO:

RATIFICAR a decisão da Assessoria de Comunicação, que conheceu do recurso interposto pela empresa In Pacto Comunicação Corporativa Digital SS., para no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, nos termos expostos no Ofício 203 (SEI nº 8599620).

ADJUDAR o objeto da licitação à empresa L2W3 Digital (Moringa Digital), CNPJ nº 05.244.232/0001-09, e **HOMOLOGAR** a presente licitação.

Por fim, encaminha-se a presente decisão à Comissão de Licitação para providências ulteriores e prosseguimento do rito licitatório, conforme ditames da Lei nº 13.303/2016.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 16/07/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8601590** e o código CRC **A2D6CF04**.



Referência: Processo nº 50050.007063/2023-74



SEI nº 8601590